

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ERRATA EXTRATO PRORROGAÇÃO DO EDITAL 07/2024 - CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Centralina/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, torna público a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO do presente edital**, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**Onde lê-se:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE PREMIAÇÃO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**Lê-se:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

**Onde lê-se:**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro como premiação nas categorias nele descrita, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Centralina/MG

**Lê-se:**

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Centralina/MG, nas categorias que se enquadram como cultura popular, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Centralina /MG, 17 de outubro de 2024

CRISTINA MARTINS CURY GUERRA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer